



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação Médica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação Médica para validação de atestados, análise dos requerimentos formulados por servidores municipais para afastamento, concessão de regime de trabalho remoto ou concessão de escala diferenciada de trabalho, conforme previsão normativa especial.

Art. 2º - A comissão instituída pelo presente Decreto será composta pelos membros abaixo relacionados:

| NOME | UNIDADE DE LOTAÇÃO | CARGO |
|--|------------------------|-------------------|
| FELIPE DE BEM SCARSANELA | SECRETARIA DE SAÚDE | MÉDICO |
| JUCELI CARMEN BRUGNEROTTO BALBINOTI | SECRETARIA DE SAÚDE | NUTRICIONISTA |
| VINICIUS BENVENUTTI | GABINETE | ASSESSOR JURÍDICO |

Art. 3º – A participação na comissão instituída pelo presente Decreto será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 39/2021, de 13 de Janeiro de 2021.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal